

BANCO JOHN DEERE S.A. - CNPJ nº 91.884.981/0001-32 - NIRE 35.3.00443462**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2023 às 09:00hs**

Data e Hora: 13 de abril de 2023, às 09h00. **Local:** A assembleia foi realizada de forma digital, por meio de videoconferência, considerando-se, portanto, realizada na sede do Banco John Deere S.A., localizado na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado (SP-075), s/n, KM 57,5. Prédio 1, 1º andar, Helvétia, CEP 13337-300 ("Banco"). **Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Presença:** presentes, via videoconferência, os representantes da única acionista. **Mesa:** Sr. **Alex Brauveres Ferreira**, Presidente; e Sra. **Fabiola da Silva Alves**, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2022, a saber: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração do Resultado Abrangente; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa; Notas Explicativas; Relatório do Comitê de Auditoria; e Relatório dos Auditores Independentes; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2022; e (iii) Fixar a remuneração Anual Global dos administradores para o exercício de 2023.

Considerações Preliminares: Preliminarmente, os representantes da única acionista, aprovaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Tendo em vista a presença da única Acionista representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do parágrafo 4º, Artigo 133, da Lei das S.A. De acordo com a Lei 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020, por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, a Ata de Assembleia Geral Ordinária foi realizada de maneira "digital" e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a reunião, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de plataforma eletrônica com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma da Lei nº 14.063 de 23 de setembro de 2020. **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item "i" da ordem do dia haviam sido publicados, *na íntegra*, no jornal "Estado de São Paulo" em edição de 29 de março de 2023, nas páginas B27 a B29, e, com divulgação simultânea na versão digital do jornal, os representantes da única acionista, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o seguinte: (i) Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos mencionados no item "i" da ordem do dia; (ii) Referendar, conforme aprovado pela Diretoria em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2023 ("ARD 24.02.23"), devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 124.371/23 em sessão de 11 de março de 2023, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2022, no montante de **R\$269.383.067,93** (duzentos e sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, sessenta e sete reais e noventa e três centavos) nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, a saber: (a) Reserva Legal (5%) no valor de **R\$13.469.153,40** (treze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos); (b) Dividendos mínimos obrigatórios (1%) no montante de **R\$2.559.139,15** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos); (c) Capital a integralizar no montante de **R\$25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais); e (d) Reservas Estatutárias no montante de **R\$228.354.775,38** (duzentos e vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). (iii) Fixar a remuneração global anual da Diretoria, para o exercício de 2023, no montante de até **R\$ 6.500.000,00** (seis milhões e quinhentos mil reais), nela já inclusos os valores referentes aos benefícios e às verbas de representação, de acordo com o disposto no artigo 152 da Lei das S.A. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário, conforme permitido pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. De acordo com a Lei nº 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020, por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta assembleia foi realizada de maneira "digital", com a assinatura dos participantes de forma eletrônica, sendo os votos, relativos às matérias acima, manifestados expressamente durante a assembleia. Indaiatuba-SP, 13 de abril de 2023. **Mesa:** **Alex Brauveres Ferreira** - Presidente, **Fabiola da Silva Alves** - Secretária. **Acionista presente:** **JOHN DEERE BRASIL LTDA.:** 1. **Antonio Julio Carrere** - Diretor, 2. **Valério Isnar Wagner Junior** - Diretor. JUCESP nº 200.413/23-5 em 17.05.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral. - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>